



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 002/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 001/2024; em favor da empresa **37.405.558 MATEUS FERNANDES FLORENTINO**, regularmente inscrita no **CNPJ: 37.405.558/0001-67**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 para a prestação de serviços de comunicação social e de imprensa, para o apoio e gerenciamento das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 15 de abril de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente